



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 5/14/25

Assinatura

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR COM ASSENTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Via Local do LOTEAMENTO PLANALTO 710, do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, fica denominada de **RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na **RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé, em 29 de julho de 2025.


Euder Albuquerque da Silva

Vereador-Autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM 14/07/25

ASSINATURA

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!